

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6946/2022 - ADEPARÁ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, Seção II, Decreto nº 393, de 11 de Setembro de 2003, e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a base de dados cadastrais dos servidores ativos da ADEPARÁ, no Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC-3.1 – Módulo de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atualização Cadastral e fixar diretrizes para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados a esta ADEPARÁ.

Parágrafo Único: Esta atualização cadastral abrange, exclusivamente, os servidores com vínculo efetivo, comissionado e temporário.

Art. 2º A Comissão de Atualização Cadastral será composta por quatro membros titulares e um membro suplente: I – Edgar Luis da Silva Menino, matrícula nº 55589334/1 – Membro Titular; II – Melissa Martins Bezerra Silva, matrícula nº 5962748/1 – Membro Titular; III – Jeane Kátia de Carvalho Silva, matrícula nº 57175449/1 – Membro Titular; IV – Paula da Graça Freire Machado, matrícula nº 5919875/3 – Membro Titular; V – Jorge Reis Marques Júnior, matrícula nº 54187081/1 – Membro Suplente;

Art. 3º A atualização é de caráter obrigatório e será realizada no período de 15 a 30 de setembro de 2022.

Art. 4º O procedimento de atualização cadastral dos dados pessoais e funcionais do agente público da ADEPARÁ será realizado por meio de Formulário online, durante o período previsto no Art. 3º desta Portaria. • 1º O formulário online será disponibilizado no sítio <https://siapec3.adepara.pa.gov.br/siapec3/portaldeservicos.wsp> • 2º Concluído o preenchimento do formulário pelo agente público, a Comissão de Atualização Cadastral procederá com a validação dos dados enviados.

Art. 5º O servidor que não realizar seu cadastro, após o prazo estipulado no Art. 3º, terá seu acesso ao SIAPEC3.1 bloqueado e, por consequência, ficará impossibilitado de solicitar e receber diárias até que se conclua sua atualização cadastral.

Art. 6º A Comissão de Atualização Cadastral compete a validação dos dados relativos à atualização cadastral. Parágrafo Único: Os arquivos digitalizados de documentos comprobatórios que serão anexados no sistema de Atualização Cadastral deverão ser em formato "PDF ou JPG".

Art. 7º O prazo previsto no Art. 3º desta Portaria, a Critério da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, poderá ser prorrogado por igual período, a partir da solicitação da Comissão de Atualização Cadastral, acompanhada do relatório de andamento da atualização cadastral.

Art. 8º Concluído o prazo previsto nesta Portaria de realização da atualização cadastral, incluída a prorrogação, se for o caso, a Comissão de Atualização Cadastral será responsável pela validação das informações, com prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 9º As informações sobre procedimentos e documentos exigidos no cadastramento estarão disponíveis no site www.adepara.pa.gov.br.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 871578

PORTARIA Nº 6945/2022 - ADEPARÁ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, Seção II, Decreto nº 393, de 11 de Setembro de 2003, Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, no ano de 2022, até o dia 30 de novembro o prazo máximo para a atualização cadastral dos servidores ativos da ADEPARÁ, no Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC-3 – Módulo RH, de que trata a PORTARIA Nº 5.233, de 24 de agosto de 2022;

Art. 2º Concluído o prazo de prorrogação previsto nesta Portaria, a Comissão de Atualização Cadastral será responsável pela validação das informações, com prazo máximo de 10 dias úteis.

At. 3º Esta Atualização cadastral é obrigatória a todos os servidores da ADEPARÁ com vínculo efetivo, exclusivamente comissionado ou contrato temporário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 871568

PORTARIA Nº 6922/2022- ADEPARÁ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/280387, homologação da DG e ainda manifestação e homologação DSP/SEPLAD.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA, mat.21938/1, Gratificação de Tempo Integral, no percentual 60% (sessenta por cento), a contar de 01/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 871407

PORTARIA Nº 6944/2022 – ADEPARÁ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1299428 da Diretoria Geral da ADEPARA e Casa Civil.

R E S O L V E:

I.EXONERAR a pedido o servidor ISMAEL MANCIO REBELO, matrícula 57202145/1, do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 01/11/2022.

II.NOMEAR, YKARO LUA ALMEIDA MARTINS, matrícula 5890191/4, para o cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 01/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 871475

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

PAE 2022/1403049

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/11/2022

MOTIVO: A PEDIDO

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): YKARO LUA ALMEIDA MARTINS

MATRÍCULA: 5890191/4

FUNÇÃO: AUX.DE CAMPO

ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO-DIRETORA GERAL, em exercício

Protocolo: 871426

CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2022

PROCESSO Nº 2021/111913

Projeto/Atividade – 928338

Elemento da Despesa – 339036

Fonte - 0261

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/10/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ÁGUA AZUL DO NORTE

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses

CONTRATADA: JOÃO JOSÉ DIAS DE SOUZA, CPF nº 863.787.911-04

ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, Diretora Geral em exercício

Protocolo: 871194

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo

Contrato 11/2013

Processo nº 2012/545380

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0261

Valor Mensal: R\$ 3.300,00

Valor Total: R\$ 39.600,00

VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/10/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO FÉLIX DO XINGU

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de valor contratual

CONTRATADO: RURALISTA AGRORURAL XINGU, CNPJ: 83.580.530/0001-83

ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, Diretor Geral em exercício

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.172 de 01/11/2022

Protocolo: 871584